

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES GERAIS PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLUBE DECATHLON

O Programa de Relacionamento “CLUBE DECATHLON”, é destinado aos Clientes da IGUASPORT LTDA. (DECATHLON), inscrita no CNPJ sob nº 02.314.041/0022-02, com sede na Avenida Paulista, 854, 7º Andar, São Paulo – SP, e/ou quaisquer de suas filiais (Anexo 1 – Filiais Decathlon) situadas nos respectivos endereços.

O Programa terá vigência por período indeterminado podendo a DECATHLON, a seu critério, estabelecer a qualquer tempo um prazo para seu encerramento, mediante comunicação aos participantes no site e nas lojas físicas.

Os dados esportivos coletados no cadastro são utilizados especialmente para comunicação acerca dos benefícios e envio de informações, podendo incluir, e-mail marketing, WhatsApp, SMS ou outros meios de comunicação disponíveis. O Cliente poderá obter mais informações sobre como a DECATHLON trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, disponível em <https://www.decathlon.com.br/servicos/politica-de-privacidade>; de toda forma, ao participar do Programa, o Participante dá o seu consentimento expresso para utilização de seus dados pessoais para as finalidades acima indicadas, podendo revogá-lo a qualquer momento, por meios dos contatos disponibilizados no site.

DEFINIÇÕES

CLIENTE: pessoa física, maior de 18 anos, que preencha os requisitos exigidos neste Regulamento e que venha a aderir ao “PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLUBE DECATHLON”.

PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLUBE DECATHLON: programa de relacionamento instituído por IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) que tem por objetivo fidelizar os clientes Decathlon, oferecendo benefícios, ofertas e promoções exclusivas, além de conteúdos exclusivos.

REQUISITOS PARA CADASTRO E ADESÃO AO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CLUBE DECATHLON

Está apto para aderir ao programa toda pessoa física que preencher os requisitos abaixo, sendo classificada como “CLIENTE”:

- I. ter mais de 18 anos de idade;
- II. ser titular de conta de e-mail ativa;
- III. residir no Brasil;
- IV. ter inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF – regular;
- V. preencher corretamente todo o formulário de cadastro e adesão.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

O Participante dará seu aceite ao presente Regulamento ao clicar no botão “Aceito”, quando realizar seu primeiro acesso a área do programa no site <http://www.decathlon.com.br> ou através do aplicativo Decathlon estando a utilização condicionada à integral aceitação do quanto disposto no presente documento, sendo certo que, caso o Participante não concorde com o quanto aqui estipulado, deverá se abster de utilizar o Programa.

A continuidade de utilização do Programa pelo Participante implicará na irrestrita aceitação das condições fixadas, incluindo as alterações que porventura venham a ser realizadas, bem como a automática adesão a futuras ações e promoções, para as quais esteja automaticamente habilitado a participar, desde que não implique em imposição de ônus ou custo de qualquer natureza ao Participante. Todas as alterações serão informadas por meio do e-mail de cadastro do Participante.

Para fins de demonstração da validade da aceitação do Regulamento pelo Participante, a IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) poderá armazenar registros das aceitações no ato do cadastro do Participante, nas eventuais alterações e durante todo o período de vínculo que o Participante mantiver com o Programa, dentre outras transações realizadas.

O CLIENTE responsabiliza-se pela autenticidade e veracidade das informações inseridas no cadastro.

As informações fornecidas pelo CLIENTE não serão divulgadas a terceiros pela IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) e parceiros envolvidos no programa, exceto aquelas necessárias para o cumprimento de obrigação relacionada ou derivada do próprio programa e estão sujeitas a nossa política de privacidade disponível em <https://www.decathlon.com.br/servicos/politica-de-privacidade>.

Exceto em caso de expressa previsão legal em sentido contrário, este Regulamento poderá ser atualizado ou modificado a qualquer momento, a exclusivo critério da IGUASPORT LTDA. (DECATHLON), independentemente de qualquer formalidade e comunicação, cabendo ao Participante verificar periodicamente o conteúdo vigente, identificando as atualizações de acordo com a data constante ao final do documento.

A versão mais atualizada e em vigor do presente Regulamento estará disponível para consulta no Site, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriores, registrados ou não, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários. Portanto, a continuidade de utilização do Programa pelo Participante após a atualização ou alteração do presente Regulamento implicará na irrestrita aceitação das novas condições fixadas.

Na hipótese de conflito entre este Regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação do Programa, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Aplica-se ao presente Regulamento, ainda, o quanto disposto na Política de Privacidade, disponível para consulta em <https://www.decathlon.com.br/servicos/politica-de-privacidade>.

3. BENEFÍCIOS

Todos os benefícios são exclusivos para os membros do Clube Decathlon e para garanti-los é necessário realizar a identificação informando o CPF no início da compra.

CASHBACK

Definições:

CASHBACK: Ação comercial disponibilizada aos Clientes cadastrados no Clube Decathlon, no qual um percentual da compra é devolvido ao cliente por meio da disponibilização de créditos para compra futura com validade de 60 (sessenta) dias corridos.

O benefício CASHBACK não será válido para os colaboradores Decathlon.

CRÉDITO(S): Valor equivalente a 5% (cinco por cento) gerado em produtos vendidos e entregues pela Decathlon por meio da ação comercial CASHBACK para abatimento em compras futuras, limitado a 20% (vinte por cento) de abatimento sobre o total líquido (excluindo o valor do frete) da nova compra.

VALOR LÍQUIDO DA COMPRA: É a base sobre a qual é calculado o valor dos créditos. Trata-se do valor total dos produtos adquiridos, menos os descontos aplicados, caso haja. Importante reforçar que no valor líquido da compra não está incluído o valor do frete de compras realizadas por meios eletrônicos (site, aplicativo Decathlon e WhatsApp).

A ação comercial CASHBACK não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

Funcionamento

A cada compra confirmada é identificada por meio do CPF cadastrado no Clube Decathlon, o cliente participante acumulará 5% (cinco por cento) em créditos (que expiram em 60 dias corridos, contados da data da compra que os gerou) sobre o valor líquido da compra (excluindo o valor do frete), que poderão ser utilizados como desconto no momento do pagamento de compra futura, podendo ser cumulativo com outras promoções vigentes ou até mesmo com outro crédito de CASHBACK disponível em seu CPF.

O saldo do CASHBACK poderá ser consultado pelo cliente através de login no site www.decathlon.com.br ou pelo aplicativo Decathlon. Para baixar o aplicativo acesse <https://www.decathlon.com.br/aplicativo/>. Disponível para IOS e Android.

Os créditos serão calculados sobre o valor pago no ato da compra, aplicados para os produtos vendidos e entregues pela Decathlon e compras feitas via PLUS, na modalidade "prateleira infinita" (exclui-se do programa de CASHBACK produtos Marketplace Decathlon comercializados por parceiros pelo site ou aplicativo da Decathlon).

Por questões de segurança, a cada transação realizada que gerar o acúmulo do CASHBACK, o cliente participante receberá mensagens via SMS em até 24 horas da emissão da nota fiscal informando o bônus disponível para a próxima compra.

Sobre os valores resgatados incidirão novos créditos.

Os créditos **gerados** pela ação CASHBACK serão lançados eletronicamente por meio do número do CPF do cliente, razão pela qual é obrigatória a indicação do número deste documento no momento do pagamento em loja física, site, aplicativo Decathlon e compras feitas via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”.

Os créditos poderão ser **resgatados** dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da compra que o gerou e no limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor total da próxima compra **em todas as lojas físicas, no site, no aplicativo Decathlon e compras feitas via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”**

O prazo de utilização e o percentual de desconto podem ser alterados sem aviso prévio (créditos gerados antes da data de alteração permanecem com a validade e valor gerado anteriormente).

Prazos de disponibilidade do crédito para o cliente

O valor do crédito gerado pelo programa CASHBACK estará disponível para resgate (em todas as lojas físicas, no site, aplicativo Decathlon e compras feitas via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”) de acordo com o canal de venda:

Loja física: após 24 (vinte e quatro) horas da finalização do pagamento da compra nas lojas físicas;

Site e Aplicativo: em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do pagamento.

Exclusões para concessão dos benefícios:

Somente serão elegíveis para o benefício CASHBACK compras efetivadas por meio de lojas físicas, site, aplicativo da Decathlon que correspondam a produtos **vendidos e entregues pela Decathlon** e compras feitas via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”, excluindo-se, portanto, produtos comercializados por lojas parceiras no Marketplace da Decathlon, incluindo o programa DECATHLON CIRCULA.

A IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) poderá alterar ou excluir a seu exclusivo critério os percentuais de desconto, os produtos que farão parte do desconto acumulativo, o valor percentual máximo de valor para resgate e quaisquer outras regras, a qualquer momento, sem aviso prévio, considerando as condições de mercado e demanda de oferta e procura.

Como os créditos gerados pela ação CASHBACK são lançados automaticamente no momento do pagamento, é indispensável a identificação da compra pelo CPF. Os mesmos não serão computados para compras que não forem identificadas com o número do CPF, no momento do pagamento, mesmo que haja a apresentação posterior do cupom fiscal.

Créditos inferiores a R\$ 0,01 (um centavo) não serão computados.

Somente os clientes cadastrados no Clube Decathlon poderão usufruir do benefício CASHBACK.

O prazo para utilização do crédito gerado pela ação CASHBACK será de 60 (sessenta) dias a partir da data da geração do benefício, após o prazo, serão automaticamente expirados. A validade de cada crédito pode ser consultada na área logada do site www.decathlon.com.br ou pelo aplicativo na aba Clube Decathlon > Cashback.

Não será elegível ao benefício do CASHBACK, a aquisição do produto CARTÃO PRESENTE.

Pedidos Cancelados ou não aprovados, não serão elegíveis ao benefício do CASHBACK.

Utilização dos créditos

Só poderão resgatar os créditos os clientes cadastrados no Clube Decathlon que se identificarem no momento da compra.

A utilização e/ou o resgate do CASHBACK estará disponível em todas as lojas físicas, site, aplicativo e via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”. Nas lojas, o cliente deverá se identificar como Clube Decathlon, no momento da compra, informando o CPF, seja nos caixas padrão ou no Auto Atendimento. No site e aplicativo o cliente deverá realizar o login com senha e o desconto será concedido no fechamento do pedido aplicado no carrinho. O desconto será limitado em até 20% (vinte por cento) do valor líquido da compra, excluindo o valor do frete.

A utilização do CASHBACK estará limitada a pedidos/carrinhos feitos exclusivamente por produtos vendidos e entregues pela Decathlon, sendo assim em caso de pedidos “mistos” que contenham produtos de lojas parceiras no Marketplace da Decathlon, o crédito não será disponibilizado.

Estorno ou bloqueio dos créditos gerados pela ação CASHBACK:

Os valores poderão ser estornados ou bloqueados nas seguintes situações:

Descontos originados de compras de mercadorias que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidas ou que não tenham seu pagamento confirmado.

Caso o cliente se encontre com débitos pendentes de qualquer natureza, a IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) poderá bloquear ou cancelar os créditos até a regularização do respectivo débito.

Caso sejam detectados indícios de fraude no acúmulo de créditos, a IGUASPORT LTDA. (DECATHLON) poderá bloquear e/ou cancelar a ação de CASHBACK estabelecendo prazo para averiguação e constatação do problema. Se ficar demonstrado que não houve fraude ou uso indevido do CPF para acúmulo de créditos, os créditos referentes às compras efetuadas serão posteriormente computados na conta do cliente. Caso seja apurado o uso fraudulento, o cliente terá seu cadastro no Clube Decathlon, bem como na ação de CASHBACK e créditos cancelados.

Restrições para uso e resgate dos créditos gerados pela ação CASHBACK:

Os créditos deverão ser utilizados para abatimento no valor de nova(s) compra(s). Em nenhuma hipótese poderá ser convertido em dinheiro, devolvido troco em dinheiro ou qualquer forma de uso que não a especificada neste regulamento.

O cliente poderá usar seu crédito para abatimento em compra futura em todas as lojas físicas, site, aplicativo Decathlon e via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”, respeitando o valor máximo de 20% (vinte por cento) de desconto sobre cada compra dentro do prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Os créditos do programa CASHBACK não poderão ser utilizados para compras em lojas parceiras no Marketplace da Decathlon, incluindo o programa DECATHLON CIRCULA.

Os créditos são pessoais e intransferíveis e para uso em todas as lojas físicas, site, aplicativo Decathlon e via PLUS, na modalidade “prateleira infinita”), como abatimento do valor das compras dos clientes, não sendo negociáveis ou comercializáveis e não podem ser cedidos a terceiros ou trocados por dinheiro.

Uma vez que a ação CASHBACK é pessoal e intransferível, créditos de clientes diferentes não poderão ser somados.

Devolução/Troca

Para trocas feitas pelo mesmo titular de CPF da aquisição do produto que teve CASHBACK gerado, o bônus concedido será automaticamente cancelado e não poderá ser utilizado na próxima compra.

A porcentagem do CASHBACK cancelada será calculada com base no valor líquido da compra e do item especificamente trocado ou devolvido.

Para trocas feitas por um titular de CPF diferente daquele que adquiriu o produto da compra, as quais serão viabilizadas por meio de vale troca, somente serão apurados créditos caso o cliente invista valor igual ou superior a R\$0,01 (um centavo) na diferença entre os produtos adquiridos e o valor do vale troca. O crédito de 5% (cinco por cento) será calculado sobre o valor da diferença paga.

Atendimento ao cliente

Em caso de dúvidas, entrar em contato com nossa Central de Atendimento ao Esportista (ACE) em: <https://www.decathlon.com.br/atendimento/email>

Prazo de atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

DESCONTOS EXCLUSIVOS

O cliente que é membro do Clube Decathlon poderá aproveitar os descontos exclusivos nos produtos participantes.

Na loja física e no Site e aplicativo Decathlon os produtos estarão sinalizados com uma etiqueta/selo de que aquele item possui um preço exclusivo.

Utilização

Loja física: basta se identificar como um membro do Clube Decathlon informando o CPF no início da compra;

Site/ aplicativo Decathlon: é necessário realizar o login com senha para que a identificação ocorra e o desconto seja aplicado.

TROCA ESTENDIDA E SEM CUPOM

Clientes do Clube Decathlon poderão fazer suas trocas em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a data da compra e se no momento da troca optar pelo vale-troca terá mais 180 (cento e oitenta) dias corridos para uso.

Utilização

Para ter direito ao benefício de troca estendida o cliente precisa se identificar no momento da compra com o CPF. Para a realização da troca o cliente que é membro do Clube Decathlon não precisará apresentar o cupom fiscal, porém é necessário que o produto esteja de acordo com as regras:

- Etiquetas e embalagens originais devem estar nas mesmas condições de venda;
- O produto não pode apresentar sinais de utilização;
- Não haverá, em nenhuma hipótese, troca de produto adquirido em loja física via e-commerce.

GARANTIA ESTENDIDA

Benefício válido apenas para os produtos selecionados em que o cliente tem um ano a mais de garantia nos itens participantes.

À lista de produtos está disponível para consulta no Site ou no Aplicativo Decathlon e o cliente poderá conferir a lista atualizada acessando <https://www.decathlon.com.br/clube/garantia>.

A lista de produtos e prazos de garantia estendidos poderão ser alterados sem aviso prévio. Produtos adquiridos por clientes do clube Decathlon em data anterior a alteração permanecem com os prazos de garantia estendida em vigor na data da compra e não serão afetados por modificações posteriores.

Utilização

Para acionar este benefício é necessário que o cliente entre em contato com o Atendimento ao Cliente Esportista através do endereço <https://www.decathlon.com.br/atendimento>.

REVISÃO DA BIKE

O cliente que comprar um modelo de bike das marcas Btwin, Elops, Rockrider, Riverside, Triban, Van Rysel e Tilt terá direito à 1ª (primeira) revisão da bike grátis.

Este benefício contempla apenas a REVISÃO EXPRESS com os serviços inclusos: calibragem dos pneus, regulagem dos freios, regulagem de câmbio, reaperto de itens de segurança (pedal/blocagem/mesa), regulagem de altura (selim/mesa/guidão) e limpeza simples a seco (quadro e pneu), não fazem parte do benefício a lavagem ou troca ou instalação de peças, componentes e acessórios.

Utilização

A revisão gratuita poderá ocorrer em até 90 dias contados da data de compra do produto, bem como está sujeita à apresentação do respectivo cupom fiscal. O cliente cadastrado receberá por e-mail as instruções para agendamento da revisão em até uma semana a partir da compra.

Importante! Para garantir o recebimento do e-mail com as informações da revisão é preciso concordar em receber e-mails da Decathlon e mantê-lo sempre atualizado.

ENCORDAMENTO DE RAQUETES

O cliente tem direito a 1 (um) encordoamento grátis após a compra da corda de um dos modelos participantes. Benefício não cumulativo e o esportista tem direito a um encordoamento por CPF por compra. Confira os modelos participantes acessando <https://www.decathlon.com.br/clube/servicos>

Utilização

O cliente receberá um e-mail com um vale em até uma semana após a data da compra e poderá utilizar o serviço em até 90 dias corridos.

Importante! Para garantir o recebimento do e-mail é preciso concordar em receber e-mails da Decathlon.

SORTEIOS

Os sorteios podem ocorrer no período de datas comemorativas. A mecânica e o prêmio estarão disponíveis no próprio regulamento da promoção.

Quando algum sorteio estiver vigente o colaborador informará o cliente sobre o sorteio e como participar.

Todos os sorteios estarão disponíveis para consulta do esportista acessando <https://www.decathlon.com.br/sorteios> e verificando todas as informações e regulamento do sorteio vigente.

BENEFÍCIOS EM PARCEIROS

Os clientes terão acesso a benefícios e descontos exclusivos em parceiros Decathlon, podendo ser parcerias realizadas pelas lojas ou nacionais.

Para conferir as parcerias vigentes, basta acessar <https://www.decathlon.com.br/clube/parceiros>

Empresas parceiras podem ser incluídas ou excluídas da relação a qualquer momento, sem prévio aviso.

Utilização

Para utilizar, basta entrar em contato com o parceiro, informar que é um membro do Clube Decathlon e seguir as regras informadas pelo parceiro.

A relação comercial para aquisição de um produto ou serviço se dá exclusivamente entre o cliente e a empresa parceira. A Decathlon não é responsável, em qualquer hipótese, por produtos ou serviços

adquiridos pelo cliente, tampouco pela relação entre o cliente e a empresa parceira, incluindo, mas não se limitando a problemas com: pagamentos, prazos de entregas não cumpridos, produtos ou serviços recebidos com defeitos, qualidade, quantidade adquirida e recebida, garantias, trocas, assistência técnica. As reclamações devem ser dirigidas diretamente ao fornecedor parceiro.

Problemas não resolvidos ou resolvidos em parte, podem ser comunicados ao Clube Decathlon pelo endereço eletrônico clubedecathlon@decathlon.com, para que a Decathlon avalie o desempenho da empresa parceira.

EMPRÉSTIMO DE RAQUETES

Benefício pausado desde março/2020 devido à situação pandêmica sem data prevista para retornar, seguindo todos os procedimentos de segurança.

DICAS DE ESPORTES

O cliente que faz parte do Clube Decathlon receberá comunicações com dicas personalizadas para aperfeiçoar sua prática esportiva.

Para aproveitar este benefício, o cliente precisará optar por receber as nossas comunicações acessando o site www.decathlon.com.br e depois seguir o passo a passo:

Acesse sua conta > Minhas Preferências > Minhas comunicações

EVENTOS ESPORTIVOS GRATUITOS

O cliente que é membro do Clube Decathlon tem acesso a eventos exclusivos realizados pela Decathlon. Benefício pausado desde março/2020 devido à situação pandêmica sem data prevista para retornar.

MÊS DO CLUBE DECATHLON (NOVEMBRO 2023)

A Promoção "Mês do Clube Decathlon - 2023" oferece aos clientes do Clube descontos e condições diferenciadas para compras realizadas no mês de novembro de 2023, conforme abaixo:

- A Promoção "Até 50% off" é exclusiva para Clientes Clube Decathlon, válida para compras realizadas em formato online ou em lojas físicas, aplicável apenas para produtos selecionados, os quais estarão tarjados com o termo Descontos Exclusivos. A Promoção ficará vigente entre os dias 01/11/2023 e 27/11/2023, ou enquanto durarem os estoques.

- A Promoção "Cashback em dobro" é exclusiva para clientes Clube Decathlon, válida para compras realizadas em formato online ou em lojas físicas, aplicável apenas para produtos selecionados, os quais estarão tarjados com o termo Cashback em Dobro. As compras de produtos selecionados realizadas no período de 01/11/2023 a 27/11/2023, renderão o acúmulo de créditos de cashabck em dobro, os quais



poderão ser utilizados em compras online ou em lojas físicas, apenas e tão somente no período de 01/01/2024 a 31/01/2024. Ultrapassado o período de utilização informado, o crédito será expirado, não havendo qualquer forma de se tratar da conversão do valor não utilizado em dinheiro, tornando impossível o seu resgate por qualquer meio. Os 5% do cashback que o cliente já ganharia por fazer parte do Clube Decathlon seguirá as mesmas regras já vigentes, ou seja, a regra para utilização no período 01/01/2024 a 31/01/2024 se aplica somente para o 5% em dobro.